



## **DELIBERAÇÃO N.º 005/2020 – CEPE/UENP**

**Súmula:** Aprova, no âmbito da UENP, o Programa Universidade Amiga da Justiça Eleitoral.

CONSIDERANDO o e-protocolo nº. 16.768.287-1;  
CONSIDERANDO o Parecer nº. 11/2020 da Câmara de Graduação;  
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP, em reunião realizada em 17 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte

### **DELIBERAÇÃO**

**Art. 1º.** Aprovar, no âmbito da UENP, o Termo de Adesão entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para o Programa “Universidade Amiga da Justiça Eleitoral”.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em  
Jacarezinho, 23 de novembro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora